



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00469
INTERESSADO	Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
ASSUNTO	Autorização de Funcionamento do Curso de Arquitetura e Urbanismo
RELATOR	Cons. Thiago Lopes Matsushita
PARECER CEE	Nº 332/2021 CES Aprovado em 15/12/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis / IMESA e o Presidente do Conselho Curador de sua Mantenedora, pelo Ofício 19/2020, protocolado em 22/11/2020, solicitam a Autorização de Funcionamento do Curso de Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 (fls. 03).

A AT baixou os autos em diligência, em 17/12/2020 e em 04/01/2021, solicitando complementação de documentos, nos termos do art. 36 da Deliberação CEE 171/2019 (de fls. 07 e 08). O IMESA prontamente respondeu e a resposta encontra-se às fls. 09.

Os autos foram encaminhados à CES em 05/01/2021 (fls. 169 a 172) A Portaria CEE/GP 22, de 03/02/2021 designou os Professores Haroldo Gallo e Leila Regina Diegoli para emissão de Relatório circunstanciado (fls. 176).

Os Especialistas participaram de reunião remota no dia 26/03/2021, conforme orientações da Portaria CEE-GP-201/2020 (revogada pela Portaria CEE-GP 33/2021), que estabeleceu procedimento para realização de reunião remota pelas Comissões de Especialistas nomeadas para autorização de funcionamento de curso, entre outros atos regulatórios (link da reunião, às fls. 177).

O Relatório dos Especialistas encontra-se de fls. 179 a 198 dos autos, que retornaram à AT em 18/05/2021 e foi sorteado o Relator na reunião plenária do CEE de 30/06/2021.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 171/2019 dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação de Instituições de Ensino Superior e Cursos Superiores de Graduação, vinculados ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo

Nos termos da norma em epígrafe e **com base no Projeto do Curso de Arquitetura e Urbanismo (fls. 58 a 157)**, passamos a informar os autos, como segue.

Perfil Institucional

Mantenedora	Fundação Educacional do Município de Assis / FEMA
Recredenciamento	Parecer CEE 68/2017, Portaria CEE/GP 59/2017, DOE 07/03/2017, por 5 anos
Direção	Prof. Me. Gerson José Beneli – agosto/2018 a agosto/2022

O IMESA é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Fundação Educacional do Município de Assis/FEMA, com 30 anos de existência.

Oferece Cursos de Administração, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Fisioterapia, Fotografia, Medicina, Publicidade e Propaganda, Química Industrial. Além disto, possui Cursos de Pós-Graduação em diversas áreas do conhecimento.

O IMESA participou de 2 edições do Projeto Rondon. Em janeiro de 2010, alunos e professores atuaram em Tocantins e Goiás, nas áreas de Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção/Trabalho, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde. Em julho de 2010, a equipe esteve em Pernambuco, atuando nas áreas de Gestão Financeira, Gestão Pública, Saúde e Meio Ambiente.

A FEMA presta serviços à comunidade por meio do seu Centro de Pesquisas em Ciências/CEPECI, Centro de Pesquisas em Informática/CEPEIN e provedor de internet/FEMANET, por exemplo, com trabalhos na área de qualidade de água.

Dados Gerais do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Aprovação de Projeto	Parecer CEE 139/2020, Portaria CEE-GP 145/2020, DOE 27/05/2020
Responsável pelo Curso	Gerson José Beneli (até a instalação do curso)
CH	3.720 horas
Duração h/a	50 minutos
Períodos	Matutino e noturno
Vagas anuais	90 vagas sendo 45 no período diurno e 45 no período noturno
Regime de ingresso	Anual
Regime de matrícula	Semestral
Tempo de integralização	Mínimo de 10 semestres e máximo de 16 semestres

Coordenador do Curso: durante o período de tramitação do processo, até a instalação do curso, o Professor Gerson José Beneli, Diretor do IMESA será o responsável pelo projeto.

A FEMA é Instituição Pública Municipal, razão pela qual somente pode contratar professores mediante seleção pública. Assim, o Coordenador do Curso será designado dentre os professores arquitetos e urbanistas aprovados nas citadas seleções, observando-se as exigências legais.

Caracterização da Infraestrutura Física a ser Utilizada pelo Curso

- O IMESA dispõe de uma área de 101.143 m² e 9.765 m² de área construída, com 37 salas de aula, anfiteatros, alojamento para professores, copa, dependências técnico-administrativas, sala de professores.
- Todo o *campus* da FEMA/IMESA é atendido por sinal WI-FI, que possibilita a todos a utilização dos serviços de Internet, sem qualquer custo e de excelente qualidade. O sinal WI-FI destina-se a todos os alunos, docentes e funcionários, mediante o cadastro para a sua utilização.
- Todas as salas e laboratórios são equipados com projetores multimídia, estando disponíveis retroprojetores, videocassetes, televisões, sistemas de som, microfones, aparelhos de dvd.
- Laboratório de Informática (área de 383 m²), com 5 salas, equipadas com 20 computadores e projetor multimídia.
- Todos os computadores são interligados em rede, com acesso à Internet e possuem programas que atendem às necessidades de cada disciplina dos Cursos da Instituição, O laboratório é utilizado pelos alunos de todos os Cursos para realização de trabalhos e acesso (ilimitado) à Rede Mundial de Computadores (Internet).

Para o Curso de Arquitetura e Urbanismo, a Instituição se compromete a adquirir os programas Auto CAD, Revit, Sketch Up, Lumion, Spring, Indesigne outros que sejam necessários.

- Anfiteatro, capacidade de 160 lugares, com aparelhagem de som, projetor multimídia e ar-condicionado. Para eventos maiores, existe parceria com a administradora do Teatro Municipal, com capacidade para 500 pessoas;
- Minianfiteatro, capacidade de 20 lugares, com tomadas individuais para computadores, 12 computadores e projetor multimídia;
- Sala de impressão, com duas impressoras e scanner;
- Existem convênios acadêmicos com Microsoft (Programa Acadêmico Imagine);
- Laboratório específico, já existente: Fotografia (90 m²);
- Laboratórios específicos que serão construídos:

Ateliê de Arquitetura: as salas deverão apresentar pranchetas (tampo 1.20X0.90m) equipadas com régua paralela, devidamente acompanhadas de cadeiras, mobiliário e recursos multimídia para o docente. Devem ser em número suficiente para atender às disciplinas práticas e projetuais. Com capacidade para 50 alunos. A cada termo é necessária uma sala de ateliê de projeto.

Construção Civil, Tecnologias da Construção Civil e Materiais de Construção Civil: sala equipada com quadro branco, climatizada com bancadas galvanizadas ou similar, pia e banquetas altas em quantidade suficiente para atender à turma, mobiliário e equipamento multimídia para uso do professor e armários adequados para acondicionamento dos equipamentos e ferramentas (descrição dos equipamentos/recursos/aparelhos, fls. 71 a 76).

Topografia: Sala equipada com quadro branco, climatizada com carteiras em quantidade suficiente para atender à turma e mobiliário e equipamento multimídia para uso do professor (descrição dos equipamentos/recursos/aparelhos, às fls. 76 e 77).

Ateliê de Arquitetura para estudantes: a sala deverá apresentar pranchetas (tampo 1.20X0.90m) equipadas com réguas paralelas, devidamente acompanhadas de cadeiras, mobiliário, destinada às atividades extraclasse dos estudantes. A sala tem a finalidade de integrar os estudantes dos diversos anos do curso no exercício de trabalhos em período alternativo ao das aulas. Com capacidade para 25 alunos (descrição dos equipamentos, fls. 77).

Laboratório de Maquetes: a sala deverá apresentar mesas tipo bancadas altas de trabalho com tampo de vidro, acompanhadas de banquetas, além de mesa de luz, impressora 3D, computador com scanner, serra de mesa, e demais equipamentos. A sala deve capacidade para 50 alunos distribuídos pelas bancadas e ser dotada de sistema de exaustão (descrição dos equipamentos, fls. 77 e 78).

Laboratório de Conforto: a sala deverá apresentar 2 pranchetas equipadas com réguas paralelas e mesas de reunião com 4 cadeiras. O laboratório deve ser de uso exclusivo para os objetivos das disciplinas de conforto, arquitetura bioclimática, projeto arquitetônico, paisagístico e urbanístico e trabalho de curso e possibilitar a realização de experimentos que verifiquem questões de temperatura, ventilação, insolação, iluminação e acústica do ambiente natural, urbano e edificado (descrição dos equipamentos, fls. 78).

Biblioteca

A Biblioteca “Ada Pellegrini” possui uma área de 561 m², distribuídos em área de acervo, sala de estudos em grupo, sala técnica, área de circulação, área de consulta e internet, sala da bibliotecária e área de atendimento, com um sistema eletrônico de segurança. O horário de atendimento é de segunda a sexta, das 7h30 às 12h e das 13 h às 23h e aos sábados, das 8h às 16h. As consultas são de livre acesso e pelo autoatendimento. O acervo pode ser consultado nos terminais localizados na Biblioteca, por meio da base de dados BIBLI ou através do site da IES.

A Biblioteca do IMESA mantém convênio com a Biblioteca da UNESP de Assis, estabelecendo o intercâmbio de empréstimos de livros entre as bibliotecas da FEMA e da UNESP/Assis.

O acervo é composto por livros, periódicos nacionais e internacionais, jornais e revistas, monografias e TCCs, com acervo total de 10.493 títulos e 28.355 exemplares.

Para o Curso de Arquitetura e Urbanismo, a Instituição se compromete em adquirir as obras indicadas nas bibliografias das disciplinas do Curso, conforme disposto no Termo de Compromisso. Além disso, alguns exemplares presentes no projeto pedagógico já estão disponíveis na Biblioteca virtual – MINHA BIBLIOTECA. A MINHA BIBLIOTECA está disponível aos alunos por meio da ÁREA DO ALUNO.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A presente proposta de Curso está baseada na Resolução CNE/CES 02, de 12/07/2010, Instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, alterando dispositivos da Resolução CNE/CES 6/2006. Mais recente, a Resolução CNE/CES 1/2021 alterou o §1º do art. 6º da Resolução CNE/CES 2/2010.

Objetivos Gerais (fls. 89)

Conforme proposição da ABEA – Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura, este projeto pedagógico de curso tem por objetivo formar profissionais de arquitetura e urbanismo e cidadãos comprometidos com a qualidade de vida da população, preocupados em manter a justiça social e comprometidos com a ética. A formação proposta adota a indissociabilidade entre a pesquisa, ensino e extensão viabilizando assim, a possibilidade de que o estudante possa traçar um panorama da realidade regional e nacional e que contribua de forma positiva para o desenvolvimento justo e equilibrado da região.

Perfil do profissional a ser formado (fls. 91)

Em conformidade com o documento UNESCO/UIA, na Carta para a formação de Arquitetos, redigido em 2011 o curso foi delineado de forma a:

- I. fortalecer a capacidade criativa, de inovação, assegurando a liderança do profissional de arquitetura na concepção projetual;
- II. Fortalecer a capacidade de definir informação, identificar problemáticas, analisar criticamente e definir estratégias de ação;
- III. Fortalecer a capacidade de pensar tridimensionalmente na busca de concepções espaciais;
- IV. Gerar a capacidade de conciliar fatores divergentes, integrando conhecimento, competências e criar soluções projetuais inovadoras e integradas.

Metodologia de Ensino (fls. 92)

Dentre as várias ações metodológicas serão utilizadas aulas expositivas dialogadas com uso da multimídia, estudo de casos, projetos, seminários temáticos, dinâmicas de grupo que permitam ao aluno desenvolver habilidades para analisar, projetar e pôr em funcionamento projetos da área de Arquitetura e Urbanismo. As metodologias propostas pela FEMA primam pela aprendizagem ativa, com o uso de estratégias que demandem a participação ativa do aluno de modo colaborativo e integrado.

A prática didática deve se concentrar na construção de alternativas entre as práticas tradicionais de ensino e as novas exigências do mundo moderno. A metodologia de ensino desenvolvida no curso de Arquitetura e Urbanismo está profundamente baseada na interação entre reflexão teórica e vivência profissional, que visam levar o aluno a desenvolver as habilidades de compreensão, análise, comparação e síntese das informações, gerando autonomia para propor soluções baseadas em análises críticas.

As aulas teóricas serão realizadas em sala de aula comuns e as aulas práticas serão realizadas em laboratórios conforme a especificidade do tema a ser tratado.

Outro aspecto importante quanto a metodologia adotada pela FEMA é a interdisciplinaridade entre as disciplinas de modo a contribuir com a aprendizagem significativa do estudante, para isso prevê-se a realização do planejamento de aulas integrado e a realização de atividades, exercícios e projetos colaborativos.

A FEMA também prevê a utilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA como recurso de apoio ao ensino presencial, por meio do qual serão disponibilizadas atividades e estimulados debates e fóruns. O ambiente tem como finalidade estreitar o relacionamento entre os estudantes e entre estudantes e docentes.

Como ação metodológica o curso também propõe a realização de atividades complementares, estágio supervisionado e a realização do Trabalho de Curso.

Matriz Curricular do Curso

O IMESA informa:

O curso de Arquitetura e Urbanismo apresenta predomínio de carga horária prática por conta das disciplinas de PAPU – Projeto Arquitetônico Paisagismo e Urbanismo e Planejamento Urbano, pois são ministradas através do exercício prático desenvolvido ativamente pelo estudante com a orientação dos professores.

O equilíbrio entre as disciplinas práticas e teóricas, visando a formação de um profissional apto a pesquisa e reflexão, capaz de desenvolver com criatividade e correção as solicitações profissionais.

Definem-se como aulas teóricas aquelas de conteúdo expositivo, mesmo que com participação ativa dos alunos, diferem-se das aulas práticas em que os alunos devem ter ministrados conteúdos expositivos e destes partem para a concepção e realização de trabalho prático, sobretudo expressos nas disciplinas com caráter projetual e criativo, desenvolvidas no ateliê em laboratórios como os de Engenharia, Conforto, Maquete ou Informática.

F – Fundamentação / P – Profissional / TC – Trabalho de Curso

Sem	Disciplinas	Carga Horária				Núcleo
		CH	CH	CH	CH	
		Teoria	Prática	Total	semanal	
	Mobiliário Urbano - Desenvolvimento da Escala Humana no Espaço Público					
1°	História da Arte e Estética	72	-	72	4	F
	Paisagem, Percepção e Representação	36	36	72	4	F
	Projeto Arquitetônico, Paisagístico e Urbanístico I (Mobiliário Urbano)	-	72	72	4	P
	Teoria e História I	36	-	36	2	P

	Ergonomia e Acessibilidade	36	-	36	2	P
	Introdução à Cidade: temas contemporâneos	36	-	36	2	F
	Conforto Ambiental (Sol, Luz, Vento e Acústica)	18	18	36	2	P
TOTAL				360	20	
2°	Praça Pública - Desenvolvimento da Área de Permanência e Convívio e seus Elementos					
	Topografia Aplicada à Arquitetura	18	18	36	2	P
	Introdução à Arquitetura: temas contemporâneos	36	-	36	2	P
	Introdução ao Paisagismo	18	18	36	2	P
	Desenho e Representação	36	36	72	4	F
	Arquitetura Bioclimática	18	18	36	2	P
	Geometria Aplicada à Arquitetura	18	18	36	2	F
	Projeto Arquitetônico, Paisagístico e Urbanístico II (Praça)	-	72	72	4	P
	Teoria e História II	18	18	36	2	P
TOTAL				360	20	
3°	Equipamentos Comunitários - Desenvolvimento do Projeto do Edifício Público e Tratamento Paisagístico					
	Sistemas Urbanos e Comunitários	36	-	36	2	P
	Técnicas Construtivas	18	18	36	2	P
	Infraestrutura das Edificações	36	-	36	2	P
	Maquetes	36	36	72	4	F
	Desenho Técnico I	18	18	36	2	F
	Projeto Arquitetônico, Paisagismo e Urbanístico III (Equipamentos Urbanos e Comunitários)	-	72	72	4	P
	Teoria e História III	36	-	36	2	P
	Sistema de Informação Geográfica Aplicado à Arquitetura	18	18	36	2	P
TOTAL				360	20	
4°	Loteamentos Urbanísticos - Desenvolvimento do Traçado Urbano e Infraestrutura					
	Sistemas Urbanos e Infraestrutura	36	-	36	2	P
	Tecnologias Construtivas	18	18	36	2	P
	Infraestrutura Urbana	36	-	36	2	P
	Informática aplicada à Arquitetura -BIM	36	36	72	4	P
	Desenho Técnico II	18	18	36	2	F
	Informática -Desenho Técnico e Informática Aplicada à Arquitetura -CAD	18	18	36	2	P
	Projeto Arquitetônico, Paisagístico e Urbanístico IV (Loteamento)	-	72	72	4	P
	Teoria e História IV	36	-	36	2	P
TOTAL				360	20	
5°	Habitação Unifamiliar - Desenvolvimento de Habitações Diversificadas					
	Habitação e Arquitetura	36	-	36	2	P
	Gerenciamento de Projetos	36	36	72	4	P

	Materiais de Construção	18	18	36	2	P
	Planejamento Urbano	-	72	72	4	P
	Resistência dos Materiais	36	-	36	2	P
	Projeto Arquitetônico, Paisagístico e Urbanístico V (Habitação Unifamiliar)	-	72	72	4	P
	Arquitetura Brasileira I	36	-	36	2	P
TOTAL				360	20	
	Habitação Coletiva - Desenvolvimento de Edifícios de Uso Misto (Residencial-Comercial ou Residencial-Serviço) e Complementos de Lazer					
	Habitação e Urbanismo	36	-	36	2	P
	Gerenciamento de Obras	18	18	36	2	P
	Canteiro de Obras	18	18	36	2	P
6°	Sistemas Estruturais	36	-	36	2	P
	Normas do Trabalho Acadêmico Aplicada à Arquitetura	18	18	36	2	P
	Planejamento Urbano II	-	72	72	4	P
	Projeto Arquitetônico, Paisagístico e Urbanístico VI (Habitação Coletiva)	-	72	72	4	P
	Arquitetura Brasileira II	36	-	36	2	P
TOTAL				360	20	
	Edifício Complexo - Desenvolvimento de Projetos Complexos e seus Arranjos Urbanísticos					
	Mecânica dos Solos	18	18	36	2	P
	Técnicas Retrospectivas	72	-	72	4	P
7°	Projeto Arquitetônico, Paisagístico e Urbanístico VII (Projeto Complexo)	-	72	72	4	P
	Patologias das Edificações	18	18	36	2	P
	Administração Municipal e Convênios Públicos	18	18	36	2	P
	Organização e Linguagem do Espaço Interno	18	54	72	4	P
	Legislação Profissional e Ética Aplicada à Arquitetura	36	-	36	2	P
TOTAL				360	20	
	Edifício Complexo - Desenvolvimento de Projetos Complexos e seus Arranjos Regionais					
	Cálculo Estrutural Aplicado à Arquitetura	36	-	36	2	P
	Cálculo De Fundações	36	-	36	2	P
	Metodologia Científica Aplicada à Arquitetura	18	18	36	2	TC
8°	Planejamento Urbano III (Mobilidade Urbana, Patrimônio Histórico, Saneamento Ambiental)	-	72	72	4	P
	Avaliação de Pós-ocupação	18	18	36	2	P
	Projeto Arquitetônico, Paisagístico e Urbanístico VIII (Projeto Regional)	-	72	72	4	P
	Conservação de Paisagem	36	36	72	4	P
TOTAL				360	20	
	Ante-Projeto com Tema Abrangente e Escolha do Aluno					
9°	Tópicos em Arquitetura Contemporânea	36	36	72	4	P

	Tópicos de Linguagem Gráfica	36	36	72	4	F
	Tópicos Urbanísticos	36	36	72	4	P
	Trabalho de Curso I	-	144	144	-	TC
TOTAL				360	12	
Projeto com Tema Abrangente e Escolha do Aluno						
10°	Tópicos de Sustentabilidade	36	36	72	4	P
	Tópicos Estruturais	36	36	72	4	P
	Tópicos de Materiais	36	36	72	4	P
	Trabalho de Curso II	-	144	144	-	TC
TOTAL				360	12	
				3.600		

Ementas às fls. 101 a 154.

O TCC é componente curricular obrigatório e a sua concepção e acompanhamento será oportunizado nas disciplinas: Metodologia Científica Aplicada à Arquitetura, Trabalho de Curso I e Trabalho de Curso II.

Demonstrativo da Carga Horária

Atividade	CH h/a 50 min	CH h 60 min
Disciplinas Obrigatórias	3.600	3.000
Atividades Complementares		300
Estágio Supervisionado		420
Total		3.720
Disciplina Optativa - LIBRAS	36	30

A Matriz Curricular atende à:

- Resolução CNE/CES 2/2007, que estabeleceu a carga horária mínima para Cursos de Graduação, Bacharelados, na modalidade presencial, prevendo para Arquitetura um mínimo de 3.600 horas;
- Resolução CNE/CES 3/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula;
- Resolução CNE/CES 2/2010, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo e também à Resolução CNE/CES 1/2021, conforme Comissão de Especialistas.

Relação dos Docentes já Disponíveis para o Curso (fls. 12 e 157)

O IMESA informa:

Conforme disposto no Projeto Pedagógico do Curso, a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, mantenedora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis –IMESA, é uma Instituição Pública Municipal, razão pela qual somente pode efetuar a contratação de docentes mediante a realização de Seleção Pública com prova escrita, didática e análise de currículo. Deste modo, as contratações deverão ser iniciadas, após a autorização de abertura do curso, visto que tais contratações podem acarretar problemas contratuais, caso o curso não seja autorizado pelo CEE/SP. Além disso, por razão da Instituição ser pública municipal, existe a necessidade de abertura de Seleção Pública, com provas escrita e didática, e análise de currículo. Assim os docentes serão contratados, posteriormente, após a realização das respectivas Seleções Públicas, observando-se as exigências legais.

Número de Funcionários Disponíveis para o Curso

Trabalho	Quantidade
Laboratório de Informática	2 + 7 estagiários
Biblioteca	3 + 8 estagiários
Núcleo de monografias	2
Seção de alunos	5
Seção Docente	1
Secretaria do IMESA	2
Supervisão Acadêmica	1
Assessoria de Imprensa	1

DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS (fls. 179 a 198)

Como já informado, os Especialistas participaram de reunião remota conforme orientações da Portaria CEE-GP 201/2020. O *link* da reunião está às fls. 177 e, o da gravação da reunião, às fls. 178.

A avaliação dos Especialistas foi feita considerando-se o Termo de Compromisso para aquisições futuras e construção de novas instalações.

Analisar a Contextualização do Curso, do Compromisso Social e a Justificativa apresentada pela Instituição (com avaliação positiva).

O IMESA mantém interessante trabalho na área de extensão universitária e serviços para a comunidades, a exemplo do Projeto de Extensão Universitária FEMA Rondon; do Centro de Pesquisas em Ciências (CEPECI) e o Centro de Pesquisas em Informática (CEPEIN). Através do novo curso de Enfermagem e Medicina a IMESA estabeleceu convênio com a Secretaria Municipal de Saúde.

A justificativa para a oferta de curso de Arquitetura e Urbanismo está sustentada na experiência que o IMESA tem no campo do ensino superior e nos trabalhos que realiza para a sociedade, que conta com a participação do corpo docente e discente.

Ainda deve ser considerado o enorme potencial que a cidade tem para que seja oferecido o curso de Arquitetura e Urbanismo, onde atualmente conta com apenas um curso (UNIP). O IMESA projeta para a instituição um futuro promissor com a continuidade dos serviços que vem prestando através do ensino superior, como também com a abertura de novos cursos.

Nesse sentido, a IMESA apresenta justificativa plausível para a oferta de mais um curso de Arquitetura e Urbanismo na cidade de Assis.

Avaliar os Objetivos Gerais e Específicos do Curso e sua Adequação para Formar Graduados Capazes de atuar segundo as competências esperadas. (com avaliação positiva)

Tantos os objetivos gerais, quanto os específicos espelham as preocupações com o atendimento das necessidades e especificidades de um curso de Arquitetura e Urbanismo, condizente com as diretrizes curriculares nacionais, bem como demonstra a preocupação com a formação generalista, com competência para enfrentar e resolver a problemática de viver nas cidades.

Avaliar o Currículo Pleno, total de Vagas Oferecidas, Regime de Matrícula (com avaliação positiva).

O PPC do curso, de um modo geral, atende as diretrizes curriculares do curso de Arquitetura e Urbanismo. Neste ano, foi expedida a Resolução nº 1, de 26 de março de 2021, que altera o Art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2019 e o Art. 6º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2010, e que também institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo. Essa resolução insere apenas o Desenho Universal como um dos saberes do núcleo de conhecimento de fundamentação. Embora o PPC tenha sido elaborado anteriormente a data da nova resolução, a questão do Desenho Universal já está inserida nas ementas de algumas disciplinas.

A quantidade de vagas oferecidas é compatível com o constante no Termo de Compromisso. Embora conste no PPC, não há informação objetiva sobre a forma de acompanhamento dos egressos do curso no PPC

Avaliar a Matriz Curricular (com avaliação positiva).

A matriz curricular está organizada em 10 eixos temáticos definidos a partir da escala dos espaços e das problemáticas no campo da Arquitetura e do Urbanismo. Cada componente do eixo corresponde a um semestre letivo e as disciplinas, de acordo com suas ementas e bibliografias básicas e complementares, propiciam o conhecimento interdisciplinar de seus conteúdos a cada semestre (horizontal) e a ligação entre semestres distintos (vertical) de acordo com a complexidade dos objetos de estudo.

A matriz curricular é composta por 46 % de atividades teórica e 54 % de atividades práticas. Essa carga horária, de atividades práticas foram aumentadas, conforme recomendação constante do relatório preliminar de análise do Projeto de Curso.

Os conteúdos curriculares possibilitam que o egresso tenha uma visão global, e adequada para sua atuação profissional, possibilitando sua compreensão das necessidades dos indivíduos, das sociedades e diversas culturas.

A matriz curricular atende as DCNs dadas pela Resolução CNE/CES nº 02/2010.

Metodologia (com avaliação positiva).

De um modo geral a metodologia de aprendizagem do curso possibilita formação diversificada de conhecimentos e específicas de aptidão profissional de um profissional crítico, criativo e responsável.

Estágio Supervisionado, TCC (com avaliação positiva).

Sistema de Avaliação do Curso

A avaliação, conforme apurado na visita e reunião virtual, consiste de preenchimento de questionário pelos alunos. Durante a reunião foi possível apurar que a IMESA disponibiliza os instrumentos de avaliação à coordenação do curso para que essa atue junto aos docentes.

Utilização de TICs

Tratando-se de curso presencial, os recursos educacionais de tecnologia da informação estão presentes na estrutura curricular na forma de laboratórios para as práticas específicas, que possuem regulamentos próprios, com o objetivo de desenvolver as competências e habilidades adequadas ao perfil do profissional.

No caso da arquitetura os objetivos do Laboratório de Informática são assim fixados: proporcionar a realização de estudos sobre softwares para o planejamento, projeto, gestão e geoinformação aplicados à Arquitetura e Urbanismo.

Os estudos nas atividades práticas envolvem a realização de experimentos em:

- . Conceitos de programação de computadores;
- . Uso de planilhas eletrônicas para realização de cálculos, projeções e planejamentos;
- . Uso de ferramentas para construção de projetos de Arquitetura e Urbanismo;
- . Uso de ferramentas para edição e apresentação de projetos e outros documentos.
- . Uso de ferramentas para diagnóstico e leitura urbana-regional.

De um modo geral Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação estão adequados para o curso de Arquitetura e Urbanismo.

Biblioteca

A Biblioteca do IMESA mantém convênio com a biblioteca da UNESP de Assis, estabelecendo o intercâmbio de empréstimos de livros entre as bibliotecas da FEMA e da UNESP/Assis. (...)

Para o Curso de Arquitetura e Urbanismo, ainda não há livros e periódicos específicos, para os dois primeiros anos do curso, e a IMESA se compromete em adquirir as obras indicadas nas bibliografias das disciplinas do curso, conforme disposto no Termo de Compromisso.

Infraestrutura

Recursos já existentes:

- Laboratório de fotografia com 89,71 m² e equipamentos, 8 processadores, Desktop e 1 projetor multimídia;
- Sala de reunião com capacidade para 10 lugares;

Recursos que exigirão a construção de novas edificações:

- Ateliers de arquitetura para 50 pranchetas, mais complementos, considerando 5 turmas em fase;
- Laboratório de Construção Civil, Tecnologias da Construção Civil e Materiais de Construção Civil;
- Laboratório de Topografia;
- Ateliê extraclasse de Arquitetura para estudantes;
- Laboratório de Maquetes;
- Laboratório de Conforto Ambiental;

Esses recursos atendem os requisitos mínimos necessários para o curso de Arquitetura e Urbanismo.

Plano de Carreira

O Plano de Carreira Docente possui normatização própria para contemplar as diversas formas de vínculo empregatício necessário ao funcionamento, consolidação e crescimento da Instituição. Esse Plano normatiza os critérios de ingresso, enquadramento, ascensão, regime de trabalho e remuneração, e as vantagens dos integrantes do Corpo Docente do IMESA. Ele contempla a estrutura do Quadro de Carreira Docente, o sistema de enquadramento por admissão, a progressão, o afastamento, a demissão e o regime de trabalho para a carreira docente

O PPC descreve os atributos necessários ao ingresso na carreira, bem como o critério de seleção por provas e títulos. A ascensão pode se dar com o interregno mínimo de 2 anos em cada classificação para o nível imediatamente superior, e a ascensão à categoria mais elevada depende de disponibilidade de vaga, titulação e desempenho científico-didático-pedagógico. O número de cargos para o magistério é fixado anualmente pelo Conselho Curador, dependendo do orçamento institucional.

A carreira do pessoal docente compreende as seguintes categorias e cargos (Deliberação 03 do Conselho Curador de 2007): Professor I, II, III e IV, divididas em 5 níveis cada com base no curso diurno, acrescidos de produtividade e adicional noturno.

Termo de Compromisso.

(...) O Termo de Compromisso está assinado por Arildo José de Almeida, Presidente do Conselho Curador da FEMA e Gerson José Beneli, Diretor da IMESA e está datado de 17 de maio de 2019.

Até a presente data nenhuma construção, instalação ou aquisição, imprescindíveis ao funcionamento do curso, foi realizada. Conforme reunião virtual a IMESA, a obra está contratada, e as demais aquisições e contratações, por conta de legislação, só ocorrerão após a certeza do funcionamento do curso. (...)

Considerações Finais

A Instituição conta com mais de três décadas de funcionamento e tem expertise em diversas áreas do conhecimento, propondo agora o seu Curso de Arquitetura e Urbanismo. As instalações da IES atendem aos requisitos estabelecidos, bem como o Projeto Pedagógico, Corpo Docente e Metodologia.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o funcionamento do Curso de Arquitetura e Urbanismo, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, com 90 vagas, sendo 45 no período diurno e 45 no período noturno.

2.2 A presente autorização tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.

a) Cons. Thiago Lopes Matsushita
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, Maria Alice Carraturi, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 08 de dezembro de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 15 de dezembro de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 332/2021	-	Publicado no DOE em 17/12/2021	-	Seção I	-	Página 33
Res. Seduc de 17/12/2021	-	Publicada no DOE em 21/12/2021	-	Seção I	-	Página 182
Portaria CEE-GP 483/2021	-	Publicada no DOE em 22/12/2021	-	Seção I	-	Página 39